DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 03 de abril de 2025 **Ano IV | Edição nº 708** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.694/25
DE 1º DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 302/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, no que concerne ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro pela empresa M&D Comercial hospitalar, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de abril de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.695/25
DE 2 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação ao Servidor Sr. **ALEXANDRE CERVANTES DE OLIVEIRA**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, e Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenhar as funções de Motorista junto à Central de Ambulâncias da Municipalidade, a partir de 06/03/2025.

= Conceder 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação aos servidores abaixo delineados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, e Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem as funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir das respectivas datas:

- **GIONI DE PAULA**, a partir de 06/03/2025;
- **EVALDO GARCIA ROCHA**, a partir de 20/03/2025.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **OSVALDO CORADINI** – RG nº 14.xxx.610-x, CPF nº 030.xxx.378-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx49 que vinha ocupando o cargo em
Comissão de Assessor da Divisão de Manutenção de Veículos e Máquinas junto à Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 10/03/2025.

= Conceder à Servidora Sra. **DANIELLE MIRIAM FERREIRA**, Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 17/03/2025, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.423/2025.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **BRENDON FELIP SOARES DA SILVA** – RG nº 54.xxx.583-x, CPF nº 476.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx47, ocupante do cargo de Lavador de Veículos com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 24/03/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **SONIA DA SILVA** - RG nº 17.xxx.93x, CPF nº 054.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx14, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25/03/2025.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Sra. **AMANDA GRAZIELI BATISTA** – RG nº 49.xxx.978-x, CPF nº 460.xxx.268-xx e PIS/PASEP nº 154xxxxxx27, que vinha ocupando o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 31/03/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de abril de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.696/25
DE 2 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para

exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** das Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 090/2024, tendo como objeto a aquisição de materiais de artesanato:

GESTOR	CARGO	CPF
ÉDER CASTRO MENEZES	Diretor Administrativo da Secretaria Mun. Saúde	305.xxx.118-xx
EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	Diretora Administrativa da Secretaria Mun. Educação	335.xxx.578-xx
IVANILTON BAGAGI	Diretor Administrativo da Secretaria Mun. Cultura	304.xxx.968-xx
PATRICIA MASSAE KAJITA	Diretora Administrativa da Sec. Mun. Promoção Social	277.xxx.268-xx
NOEMI HAYASHI MORISHIGUE LOPES DE SOUSA	Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito	262.xxx.708-xx

FISCAL	CARGO	CPF
BIANCA ROSA DA COSTA	Escriturário	541.xxx.588-xx
JOICY EMANUELLE SOARES NASCIMENTO	Assessor de Serviços Sociais	118.xxx.796-xx
SONIA LUCAS MANZANO	Assist. Prog. Culturais Org. Festivais	259.xxx.378-xx
SANDRA REGINA GALDINO	Enfermeira	331.xxx.128-xx
JOELMA AP. MAGALHÃES DE FREITAS	Assessor de Gabinete do Prefeito	164.xxx.378-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.697/25
DE 2 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Servidor Sr. **VANDERLEI DIAS,** Diretor Municipal de Trânsito, CPF nº 158.xxx.548-xx**,** para exercer as funções de **FISCAL** da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 016/2025, tendo como objeto a aquisição de tintas para demarcação viária e microesferas de vidro.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.698/25
DE 2 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Sra. ***NOEMI HAYASHI MORISHIGUE LOPES DE SOUSA*** como **GESTOR** e a Sra. ***JOELMA APARECIDA MAGALHÃES DE FREITAS*** como **FISCAL** do Contrato nº. 39/2024, objeto do Pregão Presencial nº 13/2024 – Processo nº 54/2024, para contratação de empresa especializada e qualificada no ramo para administrar funções, tarefas e atividades nas instalações do Palácio 18 de Junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.550/25 de 14/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.699/25
DE 2 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 88/25 – protocolo nº 2.295/25 exarado pelo Secretário Municipal de Saúde, no que concerne a conduta do Servidor Sr. Fábio José da Silva Palácio, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2025;

OBJETO: SERVIÇO DE VISTORIA PARA MOTOS, VEÍCULOS EM GERAL E CARRETA-REBOQUE;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nº. DA ATA: 068/2025. CONTRATADA: EMPLACAKI COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA; VALOR: R$7.000,00.

Bastos/SP, 19.03.2025.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2022 - CONVITE DE PREÇOS Nº 009/2022;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Prime Assessoria e Consultoria Administrativa Ltda;

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 15/04/2025 a 14/04/2026, mantendo o valor de anual de R$60.000,00, pago em parcelas mensais de R$5.000,00. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

LICITAÇÃO: Convite de Preços nº 009/2022.

Bastos/SP, 17.03.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/20255

O Prefeito do Município de Bastos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Desclassificar a candidata **Fernanda Monteiro de Araújo,** aprovada em 24º lugar no Processo Seletivo 001/2025, por não comparecer para assumir o cargo Professor de Educação Básica I dentro do prazo estipulado.

Bastos/SP, 27 de Março de 2025.
Kleber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 13.4 do Edital do Concurso Público 01/2024, e, considerando que a senhora **Claudia dos Santos Vendrame**, portadora do CPF nº 454.XXX.XXX-96, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Instrutor Musical, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica a mesma **desclassificada** do Concurso Público nº 01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 27 de Março de 2025.
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR o candidato **Richard Yamashiba Delgado – CPF nº 424.XXX.XXX-52**, aprovado em 12º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo no Concurso público 001/2024, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, o candidato discriminado acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 03 de Abril de 2025.
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR o candidato **Levy Anderson da Silva – CPF nº 363.XXX.XXX-07** aprovado em 1º lugar para o cargo de Tratorista Agricola no Concurso público 001/2024, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, o candidato discriminado acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 03 de Abril de 2025.
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....